



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Centro de Atendimento Multidisciplinar de Curitiba.

PORTARIA n. 035/2023/CEAM/DPPR



Suspende atendimento para realização de qualificação, nos termos do art. 9º da Portaria 14/2023/CEAM/DPPR

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022,

Considerando que muitas pessoas procuram a Defensoria, diariamente, para solicitar internação psiquiátrica de seus familiares;

Considerando; a necessidade de qualificação do primeiro atendimento a respeito da Lei Antimanicomial;

Considerando o projeto de capacitação encaminhado à APE no bojo dos autos de e-protocolo 21.208.735-1;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento inicial na sede Central no dia 01/12/2023 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada para ASCOM para providências necessárias à divulgação (interna e externa) da suspensão do atendimento.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua José Bonifácio, 66, Centro, Curitiba/PR



ePROCOLO



Documento: **35Suspensaodeatendimento112.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Patricia Rodrigues Mendes** em 17/11/2023 14:40.

Inserido ao protocolo **21.343.209-5** por: **Patricia Rodrigues Mendes** em: 17/11/2023 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aa9a9acf5595908f8cc87318db8f0bb4.